

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 11, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Revoga a IN 07/2019.

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, pelo Estatuto do IFSC;

Considerando os encaminhamentos da reunião do Colégio de Dirigentes, realizada em 15 de dezembro de 2021;

Considerando o Documento Organizador de Assessoria Online dos Docentes de Educação Especial do IFSC até a contratação de Professores da área para todos os câmpus;

Considerando a reunião do Fórum de Educação Especial, realizada no último dia 14 de fevereiro de 2022, na qual o coletivo de professores da educação especial do IFSC retificou a necessidade de revogação na íntegra da Instrução Normativa Nº 7 de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa Nº 7 de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre atribuições e atuação dos Professores de Educação Especial do IFSC.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Autorizada conforme Processo nº 23292.009205/2022-07